



* continuação		EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. E CONTROLADAS - CNPJ nº 38.733.648/0001-40	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas			
consideramos aceitável o valor recuperável das unidades geradoras de caixa que contém ágio por expectativa de rentabilidade futura, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas sobre o contas a receber: Veja Notas Explicativas nº 2.7 e 9 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Principal assunto de auditoria: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta, em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, saldos significativos de contas a receber. A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas sobre o contas a receber da Companhia que é proveniente de alunos com e sem parcelamentos privados, requer um julgamento significativo da Companhia na determinação das principais premissas, as quais incluem: (i) a determinação de perfil de risco do aluno; (ii) índices de inadimplência para alunos evadidos e formados; (iii) expectativa de evasão de alunos ativos; e (iv) expectativa para entrada de caixa para acordos com títulos renegociados. Devido à complexidade e ao nível de julgamento utilizados na determinação das principais premissas para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas do contas a receber, bem como ao impacto que eventuais mudanças nestas premissas poderia ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. Como nossa auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram mas não se limitaram a: - conciliação das bases de dados das principais premissas com os saldos contábeis e relatórios auxiliares financeiros; - testes documentais, em base amostral, sobre os dados que suportam as principais premissas utilizadas na mensuração da provisão para perdas esperadas; - recálculo dos modelos implementados pela Companhia para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas para os alunos com e sem parcelamentos privados e comparação com os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; e - avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. No decorrer de nossa auditoria identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas para alunos com parcelamentos privados e sem parcelamentos privados, os quais não foram registrados e divulgados pela Companhia por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas sobre o contas a receber, bem como as divulgações relacionadas, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais	e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às	circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluirmos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 8 de abril de 2024	
			Flavio Gozzoli Gonçalves Contador CRC 1SP 290557/O-2
		KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP014428/O-6	

BANCO BS2 S.A. CNPJ 71.027.866/0001-34	
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO	
Ficam convocados os acionistas do Banco BS2 S.A., para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas conjuntamente, de forma virtual às 9h (nove horas) do dia 24/04/2024. A participação nas Assembleias ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Zoom"), cujo link de acesso deverá ser solicitado através do e-mail governancasocietaria@bancobs2.com.br ou pelos telefones números (31) 3078-8751 e (31) 3078-8750 pelo(s) acionista(s) que tiver(em) interesse em participar, em até 1 (uma) hora antes do início das Assembleias. A presença de todos os acionistas será identificada e certificada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. As Assembleias terão a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias: 01 - tomada das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras levantadas naquela data; 02 - a destinação do resultado apurado no citado exercício social; 03 - aprovação do JCP pago em 2023, ad referendum desta Assembleia; 03 - revisão do limite de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; 04 - inclusão da carteira de banco de investimento no objeto social; 05 - reorganização da composição dos membros do Conselho de Administração. 06 - aumento do capital social, mediante incorporação de reservas disponíveis; 07 - nova redação para o artigos 3º e 5º do estatuto social e sua consolidação em um só instrumento. Belo Horizonte, 10 de abril de 2024. Marcos Grodetzky - Presidente do Conselho de Administração.	

MINASMÁQUINAS S/A CNPJ/MF 17.161.241/0001-15 - NIRE 31300041727 COMPANHIA ABERTA - CVM 8818 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	
Convidamos os Senhores Acionistas da MINASMÁQUINAS S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 19 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias, KM 02, da BR 381, nº 2.211, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) Relatório da Administração e Contas da Diretoria, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, deliberada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024; (iii) Proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social iniciado em primeiro de janeiro de 2024, deliberada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Proposta de aumento do capital social da Companhia de R\$ 218.605.104,92 para R\$ 241.556.474,11, apreciada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024; (ii) Proposta de manutenção do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 350.000.000,00, deliberada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024; (iii) Alteração e Consolidação do Estatuto Social, em virtude das deliberações (i) e (ii) acima. AVISOS: 1. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação de documento hábil de sua identidade. 2. Somente serão admitidos a participar e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. 3. O percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 9% (nove por cento). 4. Nos termos da Lei 6.404/76 e de acordo com a Seção II da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia e na página da Comissão de Valores Mobiliários na internet (www.cvm.gov.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Contagem, 28 de março de 2024. Maria Stella Gonçalves de Faria Presidente do Conselho de Administração	

Publicidade Legal Digital - 12 de Abril de 2024 pdf

Código do documento b59fbb6c-511b-4407-8b74-1535a6eaf72a



Assinaturas



SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Apr 2024, 09:13:38

Documento b59fbb6c-511b-4407-8b74-1535a6eaf72a **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-12T09:13:38-03:00

12 Apr 2024, 09:14:43

Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-12T09:14:43-03:00

12 Apr 2024, 09:15:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou**
Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.94.66.171 (187-94-66-171.centurytelecom.net.br porta: 4514).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade
Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM:
2024-04-12T09:15:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):762470ef978cddb54b11d2515c4319cf06663268595a63407e1e6e47a01225f6
(SHA512):9d22c6e6e650630d15bce78cd802619e3c06878109fda246b72bdf6e851f9c89af1533dce567b630122db5295d17f65ae603e519d4cdc610033e6c7a27baf9b9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign